



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2021

Nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ nº 20.275.382/0001-73, pelo valor de **R\$ 4.251,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais)**, mensais, conforme proposto.

Paverama, RS, 02 de fevereiro de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL